LEI "R" Nº 32, de 2 de maio de 2019

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019:

I − crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.603.905,37 (um milhão seiscentos e três mil novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-127 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 9.338,10
09110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 9.338,10
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.427,00
09170 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços R$ 3.427,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-156 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 650.428,57
10700 10171 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV CAIXA REC DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO VILA PIONEIRO . R$ 650.428,57

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.1-174 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 6.696,29
12760 10144 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL R$ 6.696,29

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-175 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 97.579,76
19940 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs R$ 97.579,76

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-177 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 40.835,65
19950 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs R$ 40.835,65
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 98.000,00
13550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 98.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0036.2-233 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$ 200.100,00
18310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 200.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-237 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 487.500,00
19960 10162 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv MAPA - Pavimentação OT 495 e OT 496 - Concórdia do Oeste R$ 487.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R$ 1.593.905,37

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R$ 10.000,00
00110 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R$ 10.000,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R$ 10.000,00

II – crédito adicional especial no valor de **R$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R$ 217.000,00
00991 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 217.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.0008.2-044 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.000,00
02981 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 28.846.0006.0-257 DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS DE SAÚDE
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 100.000,00
15151 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 82.541,21
15152 499 499 / 9 / 2 / 6 / 20 Gestão do SUS.....R$ 17.458,79

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R$ 332.000,00

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 217.000,00
00970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 217.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R$ 15.000,00
02100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-136 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 3.427,00
09800 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R$ 3.427,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-138 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 9.338,10
09970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 9.338,10

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 180.541,21
12180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 180.541,21

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-179 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR
3.3.41.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R$ 138.415,41
14020 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.....R$ 138.415,41

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0036.2-233 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	200.100,00
18320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	200.100,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**763.821,72**

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 499 - Gestão do SUS, no valor de R$ 17.458,79 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos);

2. Fonte 10144 - Convênio SESA – Equipamento e Climatização Hospital Regional, no valor de R$ 6.696,29 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos).

c) transferência de recursos provenientes das fontes:

1. Fonte 10162 - Convênio MAPA - Pavimentação OT 495 e OT 496 - Concórdia do Oeste, no valor de R$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais);

2. Fonte 10171 - Convênio Caixa Recape de Vias Públicas no Bairro Vila Pioneiro, no valor de R$ 650.428,57 (seiscentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, superávit financeiro de exercício anterior na fonte 509 – Gerenciamento do Trânsito, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.304, de 3/05/2019